

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 245 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5377/2020 de 05 de maio de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR o pagamento proporcional do auxílio transporte da Professora **LIZETE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN**, concedido pela Portaria Nº 206/2020, do percentual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) para 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

